

ID: 99B55B5265994

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.872.400/0001-12, situada à Praça São Miguel, S/N, Centro, CEP: 64.150-000, Matias Olímpio-PI, aqui representada por seu Presidente e Vereador o Sr. ROBERTO ITALO DE FREITAS LIMA, portador do CPF nº 680.631.683-87, residente e domiciliado nesta cidade e, como CONTRATADA a empresa SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.291.619/0001-19, situada a Rua Vinte e Quatro de janeiro nº 1097, B/ N.S. das Graças, CEP: 64018-650, Teresina/Piauí, aqui representada por sua Sócia/Administrativa, a Srª. Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPF: 733.156.213-49, ajustam o seguinte:

1) As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Abril de 2022 o instrumento de CONTRATO DE /MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE nº 07/2022 e publicado no diário oficial dos municípios em 29/04/22.

2) Considerando-se a fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e tendo havido interesse recíproco entre os contratantes, de alterar as cláusulas II e III, passa assim, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

a) [VIGÊNCIA] – O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir do dia 02 de janeiro de 2023 e a término, imprerivelmente, em 31 de dezembro de 2023, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

E por estarem acordados, as partes assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que o mesmo tenha efeito legal.

Teresina-PI, 03/01/2022.

Roberto Italo de Freitas Lima

Mara Ruth Pereira Costa Monteiro

Pres. da Câmara Mun. de Matias Olímpio-PI Sória/Adm. da Simples Inform. e Consult. Ltda.

-CONTRATANTE-

-CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:

1. RG: 3.772.004 SSP/PI

2. RG: 4.269.254 SSP/PI

ID: B4257067DEE74

RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS – PI CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 01/2023 – ALTOSPREV

DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Concessão de Aposentadoria por Invalidez

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por invalidez aoservidor público municipal, ANDRÉ OLIVEIRA TENORIO, RG: 2.277.869 SSP-PI, Data de Expedição: 07/12/2015, CPF: 000.066.653-08, ocupante no cargo de PROFESSOR, Classe A, Especialista, sob a matrícula nº 60986-1, contando com o tempo de contribuição de 10 anos, 03 meses e 18 dias ou 3.762 dias, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base – vencimento	R\$ 5.376,66
Art. 55 da Lei nº 251/2010- Lei do Magistério	
Adicional de Tempo de Serviço - 10%	R\$ 464,75
Art. 24, parágrafo único, da Lei 251/2010- Lei do Magistério	
Regência 10%	R\$ 433,54
Art.58 de Lei nº 251/2010- Lei do Magistério	
TOTAL DOS PROVENTOS EM ATIVIDADE	R\$ 6.274,15
Média das Maiores Contribuições	R\$ 4.517,76
Art.29, de Lei nº 304/2013	
TOTAL DOS PROVENTOS NA INATIVIDADE	R\$ 4.517,76

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se art. 40, §1º, I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 cumulado com o Art. 18, §5º da Lei Municipal nº 304/2013.

Art. 3º- O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º- O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado SEM paridade.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos financeiros a partir de 11 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 11 de janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito

ID: 3D6164D047BA4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

ERRATAPREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI  
AVISO DE LICITAÇÃO

Objetivo: o registro de preços para a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais, visando atender as necessidades do Poder Executivo Municipal de Altos/PI e demais Órgãos da Administração.

ONDE DE LIA: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n. 001-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n. 001-2023, do tipo MAIOR DESCONTO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 16 de janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal

ID: E2CD2435933C4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n. 001-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto o registro de preços para a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais, visando atender as necessidades do Poder Executivo Municipal de Altos/PI e demais Órgãos da Administração. A DATA DO INÍCIO E FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PASSA A SER: Das 17:30h do dia 18/01/2023 até às 07:30h do dia 27/01/2023. Data e horário do início da disputa: 09:20h do dia 27/01/2023. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290- 000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 16 de janeiro de 2023

Esdras Coelho Pereira  
Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima